SUS

SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE

COMISSÃO · INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 001/95

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da Portaria Nº. 130-P de 28/07/94, reunida ordinariamente em Vitória na data de 22 de novembro de 1994

RESOLVE:

Art. 19 - Aprovar o enquadramento dos municípios abaixo relacionados na condição de Gestão Incipiente.

- . MARILÂNDIA
- . MUNIZ FREIRE
- . IBATIBA
- . FUNDÃO

Vitoria(ES), 21 de Fevereiro de 1995.

DR. PEDRO BENEVENUTO JUNIOR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite